



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

DECRETO-A N.º 828, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Comitê para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, observando o art. 138 da Lei Complementar nº 27/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, sendo composta pelos seguintes servidores:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Márcia Marcolino de Lima

b) Secretaria Municipal de Educação – SEME

Erli Gegenheimer da Silva

c) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Alana Alves Araújo

d) Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

Jaquissely Guisso Simões

II - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lucila Zampiroli Monequi

b) Conselho Municipal de Educação

Poliana Rodrigues Rabelo

c) Conselho Municipal de Saúde

Jaqueline de Moura Araújo

Art. 2º A coordenação do referido comitê ficará a cargo da servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Jaudete Silva Frontino De Nadai.

Art. 3º Se necessário, será requisitado a participação de outras secretarias municipais para a condução dos trabalhos deste comitê.



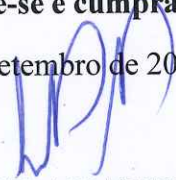
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogado o decreto-A nº 720/2025

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 05 de setembro de 2025.


LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA